



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 11.886/89 de 19

Promoventes: Prefeitura Municipal de Pompéia

Natureza: Projeto de Lei nº 18/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.487.100,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

ANDAMENTO

OBSERVAÇÕES: *Aprovado por unanimidade.*

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.º 521/89

Pompéia, 22 de maio de 1989

REF. G.P.

Senhor Presidente:

PL 18/89

*Pl. 18/89
completo
22/05/89*

Com o presente temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.487.100,00, às dotações constantes do orçamento vigente", a fim de ser submetido à douta apreciação e votação do duto plenário dessa Colenda Câmara Municipal

Referida suplementação se faz necessária, para que a administração proceda a cobertura de despesas, nas quais destacamos recursos destinados ao atendimento de encargos de Pessoal Civil, Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, bem como para atender solicitação dessa Casa de Leis, através do Ofício nº 288/89, que, em decorrência do aumento dos subsídios dos edis e o aumento previsto aos seus funcionários, as dotações se tornaram insuficientes para atender esses encargos.

Com a dívida deixada pela Administração - passada, no valor de aproximadamente NCz\$ 300.000,00, e com o aumento verificado no mês de março e o que está para ser concedido a partir de maio, o orçamento vigente ficou defasado, razão desta Administração se ver obrigada a tal procedimento.

Esclarecemos, ainda, que a previsão constante da presente propositura é para um atendimento até meados de agosto, ocasião em que serão necessárias novas suplementações.

PROTOCOLADO

Em 22/05/89

22/05/89

RECEBIDO

Em 22/05/89

Isabel C. Escorce



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. N.º 521/89 - f.2.

REF. G.P.

Nestas condições, vimos solicitar que o presente projeto de lei seja tramitado em regime de urgência pelo douto plenário, em conformidade com a Lei Orgânica dos Municipios.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Walter Augusto Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.487.100,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.487.100,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e cem cruzados novos), às dotações, abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:

1. LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 110.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$ 3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCz\$ 5.000,00
3251 - Inativos	NCz\$ 9.000,00
3252 - Salário Família	NCz\$ 100,00

2. EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 120.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCz\$ 20.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 80.000,00
3120 - Material de consumo	NCz\$ 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCz\$ 30.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 50.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCz\$ 20.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanentes	NCz\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

f.2.

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil.....	NCz\$	100.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	NCz\$	50.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	75.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	NCz\$	50.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	180.000,00
3120 - Material de Consumo.....	NCz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	NCz\$	120.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	35.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	NCz\$	80.000,00

T o t a l NCz\$ 1.487.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito, constarão, conforme o disposto no item II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 22 DE MAIO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 11.886/89 Parecer n.º

Projeto de Lei nº 18/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 1.487.100,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

O presente projeto de Lei é legal e constitucional.
O plenário decidirá.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1989

Alvaro Frizão Januário
Relator

Orlando Lassaró



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Finanças

Processo n.º 11.886/89

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 18/89

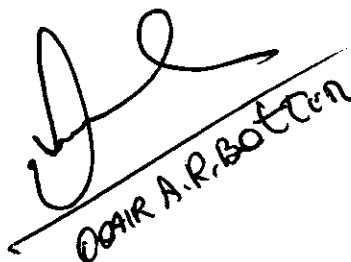
Assunto: Disposições sobre a abertura de um Crédito adicional suplementar no valor de noz\$ 1.487.100,00, as dotações do orçamento vigente.

O presente Projeto de lei, devidamente analisada pela Comissão de Justiça e pela mesma julgado legal e constitucional, reveste-se de necessidade premente para o andamento financeiro da municipalidade. Pela aprovação

Sala das Comissões, em 22 de Maio de 1989.


Roberto Mauro Borges
Relator




ODIR A.R. Botto